



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL N. 221, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA JANDERSON MARCOS DE OLIVEIRA COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal N° 1.844 de 20 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Designado o Sr. **Janderson Marcos de Oliveira**, portador do CPF de nº 067.691.396-26, RG nº MG-14.678.987, Jose Evangelista de Almeida, 141, Vale Verde, CEP 36.820-000, Divino –MG, como Agente de Desenvolvimento do Município de Divino.

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições pública se privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Divino, 25 de maio de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000
TEL: (032) 3743-1156 / 3743 – 0601 - Site: www.divino.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
atuação em 25/05/21
nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável